



Acta n.º 18/2020

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia trinta de setembro de 2020, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. 11.º Congresso Nacional da Administração Pública

Decidido inscrever o Secretário Executivo Intermunicipal no 11.º Congresso Nacional da Administração Pública a realizar entre os dias 23 e 25 de setembro, no formato virtual. Esta edição será subordinada ao tema das “Competências Emergentes” e é uma oportunidade para refletir a energia da Administração Pública nos desafios que enfrenta e na sua capacidade adaptativa para superar os desafios do futuro.

A liderança e o digital, as competências e os valores emergentes e a investigação e a transferência de conhecimento são alguns dos temas a abordar neste congresso que é expressão de um trabalho colaborativo de três áreas governativas: Modernização do Estado e da Administração Pública; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2. Programa de apoio à elaboração de estudos municipais de sistemas de recolha de biorresíduos

No âmbito do programa de apoio à elaboração de estudos municipais de sistemas de recolha de biorresíduos, decidido submeter a candidatura da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ao Fundo Ambiental, até ao prazo limite de 14.AGO.2020.

3. Educ@RA – Programa da conferência de empreendedorismo

Decidido remeter aos interlocutores dos Municípios de Ovar, Estarreja e Aveiro o primeiro esboço do programa da Conferência Empreendedorismo nas Escolas, agendada para o dia 27 de novembro, em Ovar.

Mantendo a filosofia da temática e o objetivo da Conferência, face à nova realidade pandémica a logística tem que ser forçosamente diferente, sendo a proposta da CIRA de manter os painéis de oradores e moderadores, num auditório e que, com as devidas regras de segurança, seja aberto a quem do Município de Ovar queira ou possa estar presente, todos os outros poderão assistir, mediante inscrição prévia, via internet/live stream.

4. Participação da Universidade de Aveiro no University Fellowship Programme on Circular Economy in Smart Regions “CircularRegions”

Na sequência da aprovação do Conselho Intermunicipal de 21-09-2020, decido remeter à Universidade de Aveiro uma carta de apoio da CIRA para a submissão da proposta intitulada ECIU “University Fellowship Programme on Circular Economy in Smart Regions “CircularRegions”” no âmbito da *call* “EU Horizon 2020 MARIE SKŁODOWSKA-CURIE ACTIONS – COFUND”.

O programa proposto na referida candidatura permitirá capacitar as competências transversais de investigadores pós-doutorados de elevado mérito a desenvolver a sua atividade na área da economia circular integrada em regiões inteligentes, prevendo-se a sua mobilidade entre os vários parceiros do consórcio. No âmbito da formação prevista, o plano prevê a interação com diversos *stakeholders* externos ao setor académico, identificados como relevantes para a concretização dos objetivos definidos e onde se enquadrou a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

5. ART – PROTransP – CIRA (junho/dezembro 2020)

Ao abrigo do Despacho n.º 5545-B/2020 e tendo em conta os Decretos-Lei n.º 14-C/2020 e nº 39-A/2020, a Autoridade Regional de Transportes (ART) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) decidiu comunicar a todos os operadores de transporte público rodoviário da Região de Aveiro os valores a comparticipar no âmbito do PROTransP durante o período de Pandemia, previstos para o período entre junho e dezembro 2020.

A Autoridade Regional de Transportes da CIM Região de Aveiro, ouvida a Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) publicou e já comunicou aos Operadores a Obrigação de Serviço Público que enquadra este financiamento, tendo como objetivo assegurar a manutenção dos serviços essenciais no âmbito da Pandemia.

6. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Impressão do Boletim Informativo n.º 12.
- Dia da Região 2020 – Jantar atuais e antigos autarcas.
- Serviço de cópia, impressão e manutenção de impressoras.
- Jornal Expresso - Renovação assinatura digital anual.
- Renovação do domínio riadeaveiro.pt por 5 anos.
- Formação online “Associativismo Municipal – Modelos de Cooperação e Boas Práticas ao Nível Intermunicipal”.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- União de Transportes dos Carvalhos, Lda.	9.063,51 €
- Impresa Publishing	45,00 €
- INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S. A.	147,96 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	78,79 €



- Bongás Express – Combustíveis, S. A.	65,68 €
- Agência Nacional ISBN	61,50 €
- Sandra Isabel Pessoa Julião	1.955,70 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	11.536,53 €
- Associação DNS.PT	86,10 €
- José Bismark Unipessoal, Lda.	1.947,50 €
- MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	131,90 €
- Skillmind Consultoria e Sistemas de Informação, S.A.	3.814,50 €
- Diário de Aveiro, Lda.	1.792,20 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos